

**Processo Termo Aditivo: 2022023698**

**2º Termo aditivo ao Contrato de Locação de nº 126/2020 celebrado entre o Município de Catalão e Alfa Serviços e Locações Ltda Me nos termos do Pregão Presencial SRP nº 040/2019.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADO: ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.561.497/0001-36, sediada na Rua Vereador Kaveffes Abrão, nº 85, Sala 02, Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-365, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Valladares Teixeira**, portador do CPF/MF nº 072.586.946-17 e do CI/RG nº 13.440-129, residente e domiciliado na Rua L, nº 350, Residencial Village, Catalão - GO, CEP: 75.713-402.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 29 de junho de 2020, nos autos do Pregão Presencial SRP nº 040/2019, oriundo do processo administrativo 2019008354, com fundamento ao permissivo expresso ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **a prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para locação de equipamentos, máquinas e caminhões com operadores e motoristas, para execução de serviços de terraplanagem e manutenção das vias públicas no Município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Resta alterada a *Cláusula Segunda - Vigência*.

2.2. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **29/06/2022 a 28/06/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022:

Manutenção da Diretoria de Transportes: 01.3016.26.782.4020.4134-339039

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

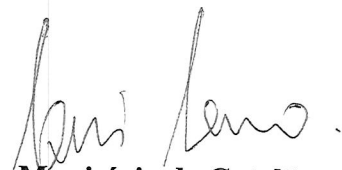
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**


5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE JUNHO DE 2022.



**Município de Catalão**  
**Luís Severo Braga Gomides**  
**Secretário Municipal de Transportes**  
**Contratante**

  
**Alfa Serviços e Locações Ltda - Me**  
**CNPJ nº 28.561.497/0001-36**  
**Alexandre Valladares Teixeira**  
**Representante Legal**  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1. Adma Aires do Est  
Nome:  
CPF: 704000081-43

2. Pedro Henrique Rodrigues Faria  
Nome:  
CPF: 090.872.605-92